

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente** faz saber que estarão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes à Turma II na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
40	Licenciatura	07 de Maio de 2020	Quinta-feira: 18 às 22 horas Sexta-feira: 18 às 22 horas Sábado: 9 às 13 horas	Três semestres e dois meses 450h	Gratuito	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Faculdade de Educação, rua Professor Marcos Waldemar Freitas S/N Bloco D, sala 309. CEP 24.210-201; Tel.: (21) 6 2629-2067. Email:cpplsedu@gmail.com

2.2. **Horário:** de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, e 6ª feira: das 10h às 18 horas.

2.3. **Período:** 10/02/2020 a 13/03/2020

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I).

2.4.2 Duas fotocópias (frente e verso) do **diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação (e uma fotocópia do **histórico escolar**, com as datas de conclusão e colação de grau, neste caso, favor preencher o termo de compromisso (Anexo II).

2.4.3 Duas fotocópias da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados (esses comprovantes deverão ser entregues no ato da inscrição).

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

***Todas as fotocópias devem ser apresentadas com os originais para conferência.

*** A documentação deve ser entregue em envelope com a identificação completa do candidato.

3. Seleção

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise documental (peso 3)

3.1.2 Prova escrita (nota mínima: 6,0) (peso 4)

3.1.3 Entrevista (peso3)

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/02/2020 a 13/03/2020

3.2.1.2 Horário: de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira: das 10 às 18 horas

3.2.1.3 Local: Sala 309. Secretaria FEUFF da Pós-Graduação Lato Sensu

3.2.1.4 Confirmação da Inscrição:18/03/2020 (quarta-feira)

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 23/03/2020 (segunda-feira)

3.2.2.2 Horário: 16 às19 horas

3.2.2.3 Local: Auditório Florestan Fernandes -FEUFFó Bloco D - Térreo

3.2.3 Entrevista e análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 06/04/2019 (segunda-feira); 07/04/2019 (terça-feira); 08/04/2020 (quarta-feira); 13/04/2019 (segunda-feira); 14/04/2019 (terça-feira)

3.2.3.2 Horário: a combinar

3.2.3.3 Local: a combinar

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 27/04/2020 (segunda-feira)

3.2.4.2 Horário: a partir das 14 horas

3.2.4.3 Local: Sala 309. Secretaria da FEUFF - Pós-Graduação Lato Sensu

3.2.5. Recurso: até 24 horas após o resultado.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 28/04/2020 a 29/04/2020;

3.3.3 Horário: das 10 às 18 horas;

3.3.4 Local: Secretaria da Faculdade de Educação ó Pós-Graduação Lato Sensu sala 309 - bloco D;

3.3.5 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1 - Prova escrita

2 - Entrevista

3 - Curriculum Vitae

4 - Candidato mais idoso

3.3.6 Reclassificação: data - 30/04/2020, a partir das 14 horas

3.3.7 Matrícula dos reclassificados: data - 04/05/2020, das 10h às 18 horas.

4. Disposições gerais

- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.3 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula, no prazo máximo de 30 dias.

4.4 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.5 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

ANEXO II

Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**TERMO DE COMPROMISSO**

EU,í CPF (ou identidade) nº
....., abaixo assinado, assumo o compromisso de apresentar na Secretaria da
Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da Universidade
Federal Fluminense uma cópia do diploma do Curso de Graduação, caso não apresente o diploma de
Graduação, corro o risco de ficar sem certificado de conclusão do Curso de Especialização em **Educação,
Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente**, mesmo que venha a
concluir as disciplinas e a monografia relativas ao curso.

Niterói, de de 2020

.....
(Assinatura do candidato)

Niterói, 11 de novembro de 2018.

Silvério Augusto Moura Soares de Souza ó siape 1152279

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Especialização em Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente

#####